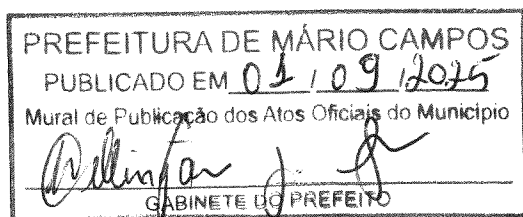




LEI Nº 941, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.



AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 3.239.153,96 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILE CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Mario Campos, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.239.153,96 (três milhões e duzentos e trinta e nove mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	26	1500000000	11.379,81
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE 33904900 - Auxílio Transporte	36	1500000000	2.239,49
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	55	1500000000	107.176,62
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	56	1500000000	105.745,60
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 31901300 - Obrigações Patronais	57	1500000000	33.289,33
03.01.01.04.122.0002.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADVOCACIA GERAL 33904900 - Auxílio Transporte	65	1500000000	10.168,32
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	148	1500000000	4.283,75
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 33904900 - Auxílio Transporte	161	1500000000	770,49
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	188	1500000000	98,73
07.02.01.06.181.0003.2041 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	206	1500000000	8.138,53
07.02.01.06.181.0003.2043 - MANUTENÇÃO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR 33904900 - Auxílio Transporte	226	1500000000	459,81
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	236	1500001002	44.184,92
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	239	1500001002	8.233,46
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 33904900 - Auxílio Transporte	252	1500001002	1.669,44
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	281	1605000000	12.450,39



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901300 - Obrigações Patronais	283	1500001002	50.277,86
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	291	1659260000	4.652,83
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	292	1659270000	1.159,99
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31901300 - Obrigações Patronais	315	1500001002	32.833,66
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	317	1500001002	1.394,32
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	329	1500001002	112.793,12
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	332	1500001002	113.510,17
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	334	1605000000	74.809,45
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31901300 - Obrigações Patronais	335	1500001002	86.083,60
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 33904900 - Auxílio Transporte	350	1500001002	18.770,75
09.01.02.10.301.0010.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	354	1659280000	6.850,21
09.01.02.10.301.0010.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA 31901300 - Obrigações Patronais	359	1659280000	129,50
09.01.02.10.301.0010.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA 33904900 - Auxílio Transporte	373	1659280000	1,68
09.01.03.10.302.0011.2063 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA 33904900 - Auxílio Transporte	410	1500001002	1.096,61
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	429	1500001002	3.780,50
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31901300 - Obrigações Patronais	431	1500001002	502,09
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 31901300 - Obrigações Patronais	445	1500001002	19.844,35
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 33904900 - Auxílio Transporte	461	1600000000	700,00
09.01.05.10.303.0014.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	481	1500001002	64.817,44
09.01.05.10.303.0014.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31901300 - Obrigações Patronais	486	1500001002	6.840,44
09.01.05.10.303.0014.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	489	1500001002	1.878,80
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	514	1500001001	63.537,82
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	515	1500001001	9.023,34
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31901300 - Obrigações Patronais	516	1500001001	3.067,97



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	522	1500001001	6.404,52
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33904900 - Auxílio Transporte	529	1500001001	6.062,65
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	584	1540000000	3.661,48
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901300 - Obrigações Patronais	586	1540000000	4.024,30
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	590	1540001070	8.771,65
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	612	1540001070	65.734,26
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33904900 - Auxílio Transporte	633	1540000000	8.232,33
12.02.01.08.122.0004.2175 - MANUT. DAS ATIVID DA GESTÃO DO SUAS, VIG SOCIOASSISTENCIAL E 31901300 - Obrigações Patronais	666	1899300000	616,27
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	685	1500000000	7.427,11
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	686	1899300000	11.671,51
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 - Obrigações Patronais	688	1500000000	2.122,10
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 31901300 - Obrigações Patronais	689	1899300000	1.664,32
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33904900 - Auxílio Transporte	700	1899300000	1.234,64
12.02.01.08.122.0009.2180 - MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO PARA PROG. SOCIAIS E PAB 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	703	1899300000	7.523,54
12.02.01.08.122.0009.2180 - MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO PARA PROG. SOCIAIS E PAB 31901300 - Obrigações Patronais	705	1500000000	6.148,63
12.02.01.08.122.0009.2180 - MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO PARA PROG. SOCIAIS E PAB 31901300 - Obrigações Patronais	706	1899300000	909,22
12.02.01.08.122.0009.2180 - MANUTENÇÃO CADASTRO ÚNICO PARA PROG. SOCIAIS E PAB 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	708	1899300000	360,42
12.02.01.08.245.0005.2176 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA CRAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	736	1899300000	12.231,38
12.02.01.08.245.0005.2176 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA CRAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	737	1500000000	6.602,26
12.02.01.08.245.0005.2176 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA CRAS 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	743	1899300000	2.254,66
12.02.01.08.245.0005.2176 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA CRAS 33904900 - Auxílio Transporte	760	1899300000	713,51
12.02.01.08.245.0007.2179 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	766	1899300000	42.262,90
12.02.01.08.245.0007.2179 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31901300 - Obrigações Patronais	769	1899300000	5.529,31
12.02.01.08.245.0007.2179 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	771	1899300000	1.764,10



PREFEITURA
Mário Campos

Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.01.08.245.0007.2179 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 33904900 - Auxílio Transporte	782	1899300000	10.181,87
12.03.01.08.243.0006.2112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	788	1500000000	5.164,45
12.03.01.08.243.0006.2112 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 33904900 - Auxílio Transporte	799	1500000000	9.661,62
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	826	1500000000	7.571,00
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO 31901300 - Obrigações Patronais	828	1899300000	1.372,12
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	829	1500000000	8.894,80
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	830	1899300000	2.383,23
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	940	1500000000	56.328,48
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	941	1500000000	70.588,73
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 31901300 - Obrigações Patronais	942	1500000000	8.721,48
16.01.01.06.181.0027.2138 - MAN. DAS ATIV. DO DEPTO. DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEG. PÚBLICA 33904900 - Auxílio Transporte	948	1500000000	19.011,69
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 31901300 - Obrigações Patronais	954	1500000000	538,13
18.01.01.04.122.0002.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	981	1500000000	20.142,61
18.01.01.04.122.0002.2146 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE 33904900 - Auxílio Transporte	991	1500000000	1.650,62
20.01.01.04.122.0002.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1036	1500000000	113.379,45
20.01.01.04.122.0002.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 33904900 - Auxílio Transporte	1049	1500000000	21.229,68
21.01.01.04.122.0002.2168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1079	1500000000	469,73
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1094	1500000000	28.457,20
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1174	2500001002	740.821,25
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 33904900 - Auxílio Transporte	1175	2500001002	70.120,70
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1176	2500001002	303.302,26
09.01.05.10.303.0014.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 33904900 - Auxílio Transporte	1177	2500001002	12.064,72
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1178	2500001002	5.983,57
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901300 - Obrigações Patronais	1180	2500001002	92.109,04



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31901300 - Obrigações Patronais	1181	2500001002	51.562,24
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1191	2500001002	265.233,14
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1256	2604000000	69.637,89

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 1.628.319,15 (hum milhão e seiscentos e vinte e oito mil e trezentos e dezenove reais e quinze centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.01.04.122.0002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DO GABINETE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	27	1500000000	101.871,86
02.02.01.04.131.0002.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	42	1500000000	3.503,45
04.03.01.04.122.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO POVO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	104	1500000000	8.841,54
04.03.01.04.122.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DO POVO 33904900 - Auxílio Transporte	112	1500000000	510,91
05.01.01.20.122.0026.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	115	1500000000	31.342,62
07.01.01.04.122.0002.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	146	1500000000	61.531,80
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	186	1500000000	161.443,97
07.02.01.04.122.0002.2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 31901300 - Obrigações Patronais	187	1500000000	59.416,22
09.01.01.10.122.0013.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. DE PRÉDIOS DA REDE MUN. SAÚDE 44905100 - Obras e Instalações	232	1500001002	252.527,60
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	237	1500001002	116.947,46
09.01.01.10.122.0013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 31901300 - Obrigações Patronais	238	1500001002	13.475,82
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	275	1605000000	12.450,39
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	277	1659260000	4.652,83
09.01.02.10.301.0010.2053 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E NASF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	278	1659270000	1.159,99
09.01.02.10.301.0010.2054 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE AGENTE COMUNITÁRIO 31901300 - Obrigações Patronais	316	1600000000	700,00
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	331	1605000000	74.809,45
09.01.02.10.301.0010.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	337	1500001002	5.292,43



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.02.10.301.0010.2056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL E ASSISTÊNCIA 33904600 - Auxílio Alimentação	370	1659280000	6.981,39
09.01.02.10.301.0010.2058 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	378	1500001002	27.541,23
09.01.02.10.301.0010.2058 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE 31901300 - Obrigações Patronais	380	1500001002	4.473,51
09.01.02.10.301.0010.2058 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA SAÚDE 33904900 - Auxílio Transporte	391	1500001002	1.657,51
09.01.03.10.302.0011.2063 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	400	1500001002	18.106,68
09.01.03.10.302.0011.2063 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA 31901300 - Obrigações Patronais	401	1500001002	3.272,19
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	430	1500001002	8.810,67
09.01.04.10.304.0012.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 33904900 - Auxílio Transporte	440	1500001002	937,99
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	442	1500001002	106.343,52
09.01.04.10.304.0012.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTROLE DE 33904900 - Auxílio Transporte	460	1500001002	9.124,92
10.01.01.12.122.0015.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	517	1500001001	3.067,97
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	585	1540001070	8.771,65
10.02.01.12.361.0016.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 33904900 - Auxílio Transporte	608	1540000000	15.918,11
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	614	1540001070	65.734,26
10.02.01.12.365.0019.2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 33903000 - Material de Consumo	621	1500001001	85.028,33
12.02.01.08.122.0004.2175 - MANUT. DAS ATIVID DA GESTÃO DO SUAS, VIG SOCIOASSISTENCIAL E 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	662	1899300000	80.016,66
12.02.01.08.122.0004.2175 - MANUT. DAS ATIVID DA GESTÃO DO SUAS, VIG SOCIOASSISTENCIAL E 33904900 - Auxílio Transporte	683	1899300000	17.127,03
12.02.01.08.122.0004.2181 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	697	1500000000	15,28
12.02.01.08.245.0005.2176 - MANUTENÇÃO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA CRAS 31901300 - Obrigações Patronais	739	1500000000	22.148,21
12.07.01.04.122.0004.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	825	1899300000	5.529,31
17.01.01.04.122.0002.2140 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	953	1500000000	2.061,13
19.01.01.18.541.0025.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEPTO. DE SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA E 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1012	1500000000	101.872,46
20.01.01.04.122.0002.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1037	1500000000	123.300,80



PREFEITURA
Mário Campos
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 1.610.834,81 (um milhão e seiscentos e dez mil e oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mário Campos, 29 de agosto de 2025.


ANDRESA APARECIDA ROCHA RODRIGUES
Prefeita Municipal

